

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 327/2014 - CIB****Goiânia, 04 de dezembro de 2014.**

Aprova o cadastramento de 15 leitos novos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN do Hospital e Maternidade Dona Íris.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A necessidade de ampliar o acesso e qualificar a atenção dos Cuidados Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Goiás;
- 2** – A Portaria nº 930/GM/MS, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal;
- 3** – A Portaria nº 1693/GM/MS, de 12 de julho de 2007, que implementa o Método Canguru.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, o cadastramento de 15 (quinze) leitos novos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN do Hospital e Maternidade Dona Íris, CNES 2506858, no Município de Goiânia/GO, com a seguinte tipologia:

- 1 - 10(dez) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINCo.
- 2 - 5 (cinco) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINCa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS